

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os membros do Conselho Consultivo da APA Petrópolis – CONAPA, dentro de suas atribuições e competências, vem perante este Instituto expor e requerer o que segue:

O CONAPA tomou conhecimento que em 13 de maio de 2020, foi publicada a Portaria nº 426, de 11 de maio de 2020, a qual institui o Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Teresópolis, que tem por objetivo o que definiu como um arranjo organizacional para gestão territorial integrada de Unidades de Conservação federais, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (processo SEI nº 02070.002821/2020-34).

Não desmerecendo as novas definições e unificações determinadas por tal instrumento, tem-se a necessidade de analisar os efeitos que esta mudança trará não só no atendimento à população e as demandas que a APA Petrópolis em particular tem em seu escopo, bem como o normativo não define sequer como funcionará o Conselho legalmente constituído e totalmente operante nesta unidade de conservação.

Não se busca aqui a revogação do ato, mas um esclarecimento pormenorizado de como será a operacionalização e atendimento das demandas da APA Petrópolis à distância, uma vez que somente este município conta com aproximadamente 310 mil habitantes.

A título de exemplo, no ano de 2019, a APA Petrópolis tramitou mais de 800 processos, com a lavratura de mais de 1.000 documentos técnicos, dentre eles mapas, pareceres, manifestações e informações técnicas, além do atendimento fundamentalmente presencial às demandas da unidade de conservação.

Retirar o ponto de apoio e atendimento somente por uma reestruturação interna, sem pensar no objetivo concreto é trazer um enfraquecimento a tudo que se construiu desde então no âmbito da APA Petrópolis e aos interesses diretos da sociedade civil no aspecto ambiental da região.

Considerando todas as colocações acima, o CONAPA requer que este Instituto, mesmo descentralizando a gerência da APA para Teresópolis, mantenha integralmente o atendimento e ponto de Apoio físico no distrito de Itaipava, o qual não gera absolutamente nenhum custo locacional a este órgão, uma vez que o imóvel é cedido pela Prefeitura de Petrópolis.

Há de se mensurar o custo que trará para o novo NGI o deslocamento necessário e constante dos profissionais para atenderem a demanda hoje existente. Em média são mais de 80 operações anuais de vistorias e fiscalizações, o que tem se intensificado gradualmente com a conscientização da população em denunciar infrações ambientais das diversas espécies.

Destarte, nesta Moção de Repúdio, esse Colegiado mostra seu descontentamento com a forma de como o ICMBio determinou tais mudanças, retirando completamente do território abrangido pela APA Petrópolis o acesso constitucional ao serviço de atendimento e gerenciamento do passivo que aqui existe, dificultando, ou mesmo impedindo, a evolução na busca ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à saúde e qualidade de vida.

Portanto, requer imediata manifestação deste instituto quanto as considerações acima.

Petrópolis, 15 de maio de 2020.

Membros do Conselho Consultivo da APA Petrópolis

FIRJAN

APA

Petrópolis Convention & Visitors Bureau

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Petrópolis

Associação de Moradores de Amigos do Vale das Videiras – AMAVALE

ANIMAVIDA

Centro Alceu Amoroso Lima – CAAL/UCAM

Parque Nacional da Serra dos Órgãos – Parnaso

Comitê de Bacia Hidrográfica do Piabanha

SUMÁ

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

FMP/FASE - Faculdade de Medicina de Petrópolis

Cooperativa CEDRO

Centro Excursionista Petropolitano

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

IDES Ecoserra

ASSOMAR – Associação de Moradores e Amigos do Vale do Rocio

UFF – Universidade Federal Fluminense

132º Grupo de Escoteiros de Petrópolis

Fórum Itaboraí/FIOCRUZ – Petrópolis

Projeto Araras

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis – CDDH